



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DO CACÉM E SÃO MARCOS

Deliberação da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias do Cacém e São Marcos

Nos termos do artigo 57º, n.ºs 3 e 4 do RJAL aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, artigo 34º, n.ºs 4 e 6 do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, a Assembleia de Freguesia da União de Freguesias do Cacém e São Marcos, aprovou em minuta o texto de deliberação tomada na Sessão Extraordinária de 09 de março, referente à **Moção apresentada pela CDU – Atribuição dos topónimos “Caminho da Bica” e “Impasse da Bica”**, que se anexa.

Votação: Aprovada por maioria.

Votos	Total	PS	PSD	CDS	CDU	BE	CH
Contra	0	-	-	-	-	-	-
Abstenções	2	-	-	-	-	-	2
Favor	17	8	4	2	2	1	-

Presidente da Assembleia de Freguesia da
União de Freguesias do Cacém e São Marcos

Vítor Manuel Fernandes de Matos do Rego Mendes



MOÇÃO

Atribuição dos topónimos “Caminho da Bica” e “Impasse da Bica”

A Toponímia e a numeração de Edifícios constituem formas de identificação, orientação, comunicação e localização de imóveis urbanos e rústicos e de referenciamento de localidades e sítios.

Constituem factores determinantes para a população e agentes económicos, a identificação e designação completa de um topónimo urbano, contendo o nome próprio do espaço público, tipo de topónimo e outros elementos que compõem a placa ou marco toponímico.

No Bairro da Bela Vista – Alto do Vinagre na Rua da Bica, a população tem sido prejudicada negativamente, no acesso aos serviços públicos e privados, pela não entrega ou atrasos de convocatórias, avisos ou informação, pela não existência toponímica.

Assim, e de forma a colmatar esta necessidade e não restringir o direito à informação, propõe-se a criação de duas artérias, nos termos do Regulamento de Toponímia e de Numeração de Edifícios (RTNE) do Município de Sintra, no sentido de Leste/Oeste:

- **Caminho da Bica** – Início Rua da Bica ($38^{\circ}45'54.9"N$ $9^{\circ}18'14.5"W$) e *terminus* sem saída ($38^{\circ}45'56.4"N$ $9^{\circ}18'14.4"W$).
- **Impasse da Bica** – Início Rua da Bica ($38^{\circ}45'55.0"N$ $9^{\circ}18'16.4"W$) e *terminus* sem saída ($38^{\circ}45'55.7"N$ $9^{\circ}18'16.3"W$).

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, os eleitos da Coligação Democrática Unitária na Assembleia de Freguesia da União de Freguesias do Cacém e São Marcos propõem que a Assembleia de Freguesia, reunida em sessão extraordinária em 09 de março de 2023, delibere:

1. Propor a criação da toponímia “Caminho da Bica”.
2. Propor a criação da toponímia “Impasse da Bica”.
3. Remeter ao Executivo da União das Freguesias do Cacém e São Marcos a presente moção, para cumprimento nos termos do nº1, artº. 10º do RTNE, e consequente envio à Câmara Municipal de Sintra e à Comissão de Toponímia.

Cacém e São Marcos, 09 de Março de 2023

Os eleitos da Coligação Democrática Unitária na Assembleia de Freguesia da União de Freguesias do Cacém e São Marcos

Anabela Vogado

Fernando Pinto